



ESTUDOS PRELIMINARES

Aquisição de Solução de Gerenciamento de Acessos Privilegiados (*Privileged Access Management – PAM*), Monitoramento e Análise Comportamental, com possibilidade de proteção, monitoramento, detecção e resposta a atividade de credencial privilegiada, armazenamento de senhas e mitigação de riscos através de gestão de identidade, com serviço de implantação e treinamento *hands on*





1. ANÁLISE DE VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

1.1. NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A atividade de prestação jurisdicional desempenhada pelo TJPA é essencial na garantia de direitos e na resolução de divergências e conflitos no âmbito social. Na condição de serviço público, submete-se também ao Princípio da Continuidade, também conhecido como Princípio da Permanência, o qual veda a estas instituições a opção pela interrupção de suas atividades em face dos potenciais prejuízos para o cidadão e para a sociedade. Neste sentido, a Constituição Federal de 1988 em seu § 6º do artigo 37, determina que “[...] pessoas jurídicas de direito público [...] responderão pelos danos que seus agentes, nessa qualidade, causarem a terceiros, assegurado o direito de regresso contra o responsável nos casos de dolo ou culpa.”

Com base neste entendimento, a continuidade do serviço público impõe ao Estado, ou a quem lhe faça as vezes, o dever da permanente oferta de sua prestação, tomando a hipótese de suspensão destes serviços uma situação de caráter excepcional, como em casos de força maior, para as quais os agentes públicos devem evidenciar diligência que permita, no menor tempo possível, o reestabelecimento da prestação do serviço prestado ao cidadão.

Com base no entendimento do princípio disposto e na esteira da invasão sofrida pelo Superior Tribunal de Justiça (STJ) em novembro de 2020, o Conselho Nacional de Justiça emitiu a Resolução nº 396 que instituiu a **Estratégia Nacional de Segurança Cibernética do Poder Judiciário** (ENSEC-PJ). Este documento, de caráter cogente para todos os Tribunais nacionais, visa garantir que tais tribunais realizem ações para elevar o nível da segurança cibernética do ecossistema digital do Poder Judiciário brasileiro. Entre outras medidas, a Resolução CNJ nº 396/2021 torna obrigatórias ações dos Tribunais no sentido de remover ou mitigar riscos de que ataques como o perpetrado contra o STJ não voltem a prejudicar a prestação jurisdicional ao ponto de interromper suas atividades.

A contratação almejada por meio do presente processo corresponde exatamente à resposta que a equipe da Secretaria de Informática do TJPA elaborou para mitigar o risco da repetição do ataque ao STJ dentro do ambiente do Poder Judiciário do Estado do Pará, atendendo assim parte das determinações exaradas pelo CNJ através de suas Resoluções 369 e 370, ambas de 2021. Através da solução de gerência de credenciais privilegiadas e acesso a recursos de rede, será possível:

1. Tornar o Judiciário do Estado do Pará mais seguro e inclusivo no ambiente digital;
2. Aumentar a resiliência às inevitáveis ameaças cibernéticas;
3. Estabelecer governança de segurança cibernética
4. Fortalecer a gestão integrada de ações de segurança cibernética; e
5. Permitir a manutenção e continuidade dos serviços, ou o seu restabelecimento em menor tempo possível, na eventualidade de algum incidente.

Decorre do exposto e da necessidade da contratação em adquirir uma solução de PAM, objetivando garantir que os acessos privilegiados aos recursos tecnológicos do TJPA possam ser monitorados, auditados e seguros.

1.2. REFERÊNCIA AOS INSTRUMENTOS DE PLANEJAMENTO

A contratação está alinhada ao **Plano de Gestão 2021-2023 do TJPA**.





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE INFORMÁTICA

- **Macrodesafio 12:** Fortalecimento da Estratégia Nacional de TIC e Proteção de Dados;

Da mesma forma, a contratação está alinhada com o Planejamento Estratégico 2021-2026.

- **Macrodesafio 12:** Fortalecimento da Estratégia Nacional de TIC e Proteção de Dados;

A contratação também foi prevista no **Plano de Contratações** no item:

- **Contratação de serviço de PAM - Privileged Access Management**, incluindo acompanhamento operacional.

Esta aquisição também está alinhada com a **Resolução 370/2021** do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), que institui a Estratégia Nacional de Tecnologia da Informação e Comunicação do Poder Judiciário (**ENTIC-JUD**) para o sexênio 2021-2026:

- **Seção III**, que trata dos riscos, da segurança da informação e da proteção de dados.
- **Art. 38** - Cada órgão deverá elaborar e aplicar práticas e processos de segurança da informação e proteção de dados a serem adotadas na instituição, conforme disposto na Lei nº 13.709/2018 que dispõe sobre a Proteção de Dados Pessoais.

1.3. DEFINIÇÃO E ESPECIFICAÇÃO DOS REQUISITOS

a) Estimativa das quantidades

A **Resolução CNJ 396/2021**, que estabelece a Estratégia Nacional de Segurança Cibernética do Poder Judiciário (ENSEC-JUD), em seu capítulo 8, artigo 29, que trata sobre gestão de usuários elabora as seguintes determinações:

- “Art. 29. Cada órgão do Poder Judiciário, com exceção do STF, deverá implementar a gestão de usuários de sistemas informatizados composta de:
 - I – gerenciamento de identidades;
 - II – gerenciamento de acessos; e
 - III – gerenciamento de privilégios.

Parágrafo único. A gestão de usuários será disciplinada por ato do Presidente do CNJ, que definirá o padrão a ser adotado para utilização de credenciais de login único e interface de interação dos sistemas, com o objetivo de uniformizar e garantir a experiência única de interação com os sistemas judiciais.”

Tendo por objetivo promover a proteção das credenciais administrativas utilizadas no âmbito dos sistemas computacionais do Poder Judiciário do Pará, além de criar mecanismos que impeçam a utilização dessas credenciais com o objetivo de potenciais ataques cibernéticos, prevenindo danos e principalmente evitando solução de continuidade na prestação jurisdicional, estima-se adquirir:





Serviços que compõem a solução:

Item	Descrição	QTD
1	SOLUÇÃO DE PROTEÇÃO E AUDITORIA DO USO DE CREDENCIAIS – Monitoramento Comportamental e Repositório Seguro, com o serviço de implantação e garantia dos softwares com atualizações e versionamento pelo período de 60 meses – SOFTWARE.	01
2	SOLUÇÃO DE PROTEÇÃO E AUDITORIA DO USO DE CREDENCIAIS – Proteção Local para SERVIDORES Windows / Linux, com o serviço de implantação e garantia dos equipamentos e softwares pelo período de 60 meses – SOFTWARE.	184
3	SOLUÇÃO DE PROTEÇÃO E AUDITORIA DO USO DE CREDENCIAIS – Proteção Local para ESTAÇÕES DE TRABALHO, com o serviço de implantação e garantia dos equipamentos e softwares pelo período de 60 meses – SOFTWARE.	500
4	SUPORTE TÉCNICO especializado mensal, provido pela própria empresa vencedora, constituído de manutenções preventivas, com visitas mensais para análise do ambiente, sugestões de melhorias de desempenho, ajustes de configurações da solução, atualização de versionamento, interação do fornecedor com o fabricante para correção de "bugs" e outras que se fizerem necessárias, além do suporte reativo para correções de falhas e erros que porventura ocorrerem ao longo da vigência contratada.	30 meses
5	TREINAMENTO TÉCNICO da solução de proteção e auditoria para integrantes da Coordenadoria de Suporte Técnico, com certificação do fabricante. O treinamento será ministrado exclusivamente para aqueles que atuarão diretamente na operação da solução pretendida. O treinamento deverá ser voltado, tão somente, para o objeto que será mantido em funcionamento no TJPÁ – SOFTWARE.	05 vagas

Tabela 1 - Serviços que compõem a solução.

b) Soluções disponíveis no mercado de TIC e seus respectivos fornecedores

Como solução mercadológica que venha a atender as necessidades deste Tribunal não se vislumbra outra que não seja a **Contratação de empresa especializada** no fornecimento de solução de gerenciamento de acessos privilegiados (*PAM – Privileged Access Management*), com diversas funcionalidades tais como análise comportamental, auditoria de credenciais, mitigações contra roubos e abusos de privilégios e aplicação do “privilegio mínimo” nos ativos protegidos, tudo isso com a finalidade de aumentar a proteção das credenciais utilizadas no âmbito do Tribunal e impedir que essas credenciais sejam usadas por agentes potenciais atacantes, prevenindo danos decorrentes de ataques cibernéticos que possam ser realizadas conta o tribunal. Cumpre destacar que, atualmente, o poder judiciário estadual não possui ferramenta específica de proteção supramencionada e, conforme detalhamento do potencial da solução, busca a contratação da plataforma que apresentar melhor custo-benefício, em qualidade e preço a ser pago.

Sendo uma solução comum de mercado, existem diversos fabricantes que podem oferecer soluções de proteção de credenciais, com diferentes graus de qualidade e diversos preços a serem pagos. Sendo inviável avaliar todas as opções disponíveis, recorreu-se ao Gartner, que é empresa amplamente respeitada e prestigiada no campo da Tecnologia da Informação, servido como referência na área, para delimitar as melhores opções a serem consideradas em processos de aquisição.





Figura 1 - Quadrante mágico do Gartner para soluções PAM, de julho de 2021.



O Gartner realiza a mensuração da qualidade e relevância de soluções de TI através de um gráfico que ficou conhecido como “**Quadrante**”, o qual reflete os estudos publicados anualmente sobre categorias de produtos e serviços, cuja composição utiliza diversos critérios para medir a qualidade das soluções oferecidas pelas empresas que atuam naquela categoria. Como o TJPJ preza pela qualidade das soluções contratadas para compor sua infraestrutura tecnológica, as soluções consideradas foram as que se estavam mais bem posicionadas no quadrante “**Leaders**” (líderes) da avaliação mais recente, publicada em julho de 2021. Os fabricantes mais bem localizados neste quadrante foram avaliados com os melhores resultados em suas soluções oferecidas.

Ao que podemos verificar no quadrante do Gartner, os dois fabricantes que estão melhor posicionados são a **CyberArk** e a **BeyondTrust**, cumprindo lembrar que o Tribunal ainda não possui qualquer solução de gerenciamento de acessos privilegiados.

c) Contratações públicas similares

Dado que o objeto da contratação é um elemento essencial para a construção de um ecossistema de segurança da informação no âmbito do TJPJ, tendo sido observado a sua contribuição na garantia da segurança da informação no âmbito da administração pública municipal, estadual e federal, com diversos órgãos dos mais variados tamanhos e com a mais diversas funções o possuindo em sua infraestrutura de TI.

As contratações mencionadas abaixo, guardadas as peculiaridades de cada órgão, são similares ao objeto que o TJPJ pretende adquirir:





1. Destaca-se a solução contratada pelo **Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região (TRT8)** que, através da **Ata de Registro de Preço (ARP) nº 16/2020** gerada no **Pregão Eletrônico 34/2020**, registrou preços para o objeto:

“aquisição de Solução de Gerenciamento de Acesso Privilegiado (*Privileged Access Management – PAM*) e Monitoramento e Análise Comportamental, com possibilidade de proteção, monitoramento, detecção e resposta a atividade de conta privilegiada, armazenamento de senhas e mitigação de riscos”.

2. A solução contratada pela **FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL do AMAPÁ – UNIFAP** através da **ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 001/2021**, referentes ao **Processo Administrativo nº 23125.019144/2020-67**:

“aquisição de Solução de Segurança da Informação para Sistemas Críticos, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento, especificado(s) no(s) item(ns) 01 a 09 do Termo de Referência”.

3. O **Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios (TJDFT)**, através do **item 1 do contrato 250/2019**, gerado através do **Pregão Eletrônico 065/2019**, adquiriu solução similar ao objeto de contratação do TJPA. cujo objeto é a:

“a aquisição, suporte e atualização de solução de segurança da informação para a gestão de acessos privilegiados, armazenamento de credenciais, que possibilite o isolamento, gravação e o monitoramento de sessões de ativos de TIC do CONTRATANTE por um período de até 36 (trinta e seis) meses, incluindo serviço de instalação e repasse de conhecimento”.

4. A **Secretaria de Fazenda do Estado de Santa Catarina (SEFAZ-SC)** que, através do **Pregão Eletrônico 0024/2020**, registrou preços para o objeto:

“Contratação de empresa especializada objetivando o fornecimento de solução de segurança integrada em ambientes críticos, incluindo serviços de implantação da solução, repasse de conhecimento, garantia e suporte”.

5. A **Empresa de Tecnologia e Informações da Previdência Social (DATAPREV)** que, através da **Ata de Registro de Preço (ARP) nº 420/2015**, gerada através do **Pregão Eletrônico 420/2015**, registrou preços para o objeto:

“Aquisição de Solução de Cofre de Senhas, com garantia de 60 (sessenta) meses, para instalação nos Centros de Processamento no Rio de Janeiro (CPRJ), São Paulo (CPSP) e Brasília (CPDF), incluindo a prestação dos serviços de 2.000 (duas mil) horas de Orientação Técnica e Capacitação Técnica Formal a serem utilizadas sob demanda”.

De acordo com o **item 1.7** e devido à urgência na contratação, além de ter sido verificado que a solução atende às necessidades do TJPA com qualidade e economicidade para os cofres públicos, **optou-se por aderir aos itens 01, 03, 04, 05 e 06 da Ata de Registro de Preço (ARP) nº 16/2020 gerada no Pregão Eletrônico 34/2020, realizado pelo TRT8.**

d) Requisitos do objeto

Considerando o que foi mencionado nas alíneas “b” e “c” deste item 1.3, opta-se pela seguinte solução:

- Contratação de Solução de Proteção e Auditoria do Uso de Credenciais;





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE INFORMÁTICA

- Monitoramento Comportamental e Repositório Seguro, com o serviço de implantação e o de garantia dos equipamentos e/ou softwares pelo período de 60 meses;
- Serviços técnicos especializados e treinamento da solução. Ressalta-se que o treinamento, para até 5 pessoas integrantes da SECINFO que atuarão diretamente sobre a solução, deve ser voltado, tão somente, para o objeto que será mantido em funcionamento no TJPA.

1.4. DIFERENTES SOLUÇÕES QUE ATENDAM AOS REQUISITOS

a) Disponibilidade de solução similar em outro órgão ou entidade da Administração Pública

Não se aplica, uma vez que a natureza das soluções de segurança, como é o caso do objeto em análise, exige que sua realização ocorra de forma a resguardar informações privilegiadas do ente protegido assim como excluir a possibilidade de compartilhamento dessas informações, reservando apenas aos agentes do órgão o acesso e controle sobre tais informações. Dessa forma, não pode ser provida por nenhum órgão ou entidade da Administração Pública.

b) Soluções existentes no Portal de Software Público Brasileiro (<http://www.softwarepublico.gov.br>)

Dado que a solução possui funcionalidades avançadas de proteção de credenciais, além do suporte e garantia exclusivos do fabricante da solução, não possui nenhum similar disponível no Portal de Software Público.

c) Capacidade e as alternativas do mercado de TIC

Não se aplica, uma vez que as empresas que fornecem a solução a ser adquirida utilizam tecnologia proprietária, não existindo qualquer alternativa em software livre que desempenhe, de forma satisfatória e dentro dos requisitos técnicos, o objetivo da contratação.

d) Observância ao Modelo Nacional de Interoperabilidade (MNI) do Poder Judiciário

Não se aplica.

e) Aderência às regulamentações da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil)

Não se aplica, dado que a solução projetada não faz uso da tecnologia de certificação digital.

f) Observância ao Modelo de Requisitos para Sistemas Informatizados de Gestão de Processos e Documentos do Poder Judiciário (More-Jus)

Não se aplica, dado que a solução projetada não atua na gestão de processos ou documentos.

g) Orçamento estimado

O orçamento estimado para esta contratação tem valor de **R\$ 2.401.204,95**, e foi obtido como resultado da **média dos valores registrados em três outros processos similares de aquisição** da solução pretendida assim como seus itens adicionais.

As tabelas foram elaboradas com base em cálculos e valores obtidos a partir de processos de aquisição semelhantes ao que o TJPA pretende, bem como de propostas





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE INFORMÁTICA

comerciais oferecidas por revendas autorizadas da solução pretendida, considerando os seguintes itens:

1. (TRT8)

Itens: 1, 3, 4, 5 e 6 da ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 016/2020, referentes ao Pregão Eletrônico Nº 034/2020 – Processo TRT8ª nº 3306/2020.

- Nome: Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região;
- CNPJ: 01.547.343/0001-33
- Data da ata: 11/12/2020

Item	Descrição	QTD	Valor Unitário	Valor Total
1	Solução de Proteção e Auditoria do Uso de Credenciais – Monitoramento Comportamental e Repositório Seguro, com o serviço de implantação e também o de garantia dos equipamentos e softwares pelo período de 60 meses.	1	R\$ 1.061.772,00	R\$ 1.061.772,00
2	Solução de Proteção e Auditoria do Uso de Credenciais – Proteção Local para SERVIDORES Windows / Linux, com o serviço de implantação e também o de garantia dos equipamentos e softwares pelo período de 60 meses.	184	R\$ 3.229,65	R\$ 594.255,60
3	Solução de Proteção e Auditoria do Uso de Credenciais – Proteção Local para ESTAÇÕES DE TRABALHO, com o serviço de implantação e também o de garantia dos equipamentos e softwares pelo período de 60 meses.	500	R\$414,74	R\$207.370,00
4	Suporte Técnico Especializado	30	R\$ 16.354,07	R\$ 490.612,10
5	Treinamento técnico da Solução de Proteção e Auditoria do Uso de Credenciais.	5	R\$ 6.365,03	R\$ 31.825,15
Total da Solução				R\$ 2.385.834,85

2. (UNIFAP)

Itens: 1, 2, 3, 5, 6, 7 e 9 da ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 001/2021, referentes ao Processo Administrativo nº 23125.019144/2020-67.

- Nome: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL do AMAPÁ;
- CNPJ: 34.868.257/0001-81
- Data da pesquisa: 10/09/2021

Obs.: o item 5 da ATA do TRT8 não foi contemplado na ATA da UNIFAP.

Item	Descrição	QTD	Valor Unitário	Valor Total
1	Solução de Segurança para Sistemas Críticos – Análise Comportamental e Resposta a Ações de Risco, com garantia pelo período de 36 meses	1	R\$ 840.000,00	R\$ 840.000,00
2	Solução de Segurança para Sistemas Críticos – Proteção contra Tomada de Controle da Rede, com garantia pelo período de 36 meses	1	R\$ 23.500,00	R\$ 23.500,00



PAPRO202102824V01





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE INFORMÁTICA

3	Solução de Segurança para Sistemas Críticos – Proteção Local para Servidores Windows, com garantia pelo período de 36 meses	92	R\$ 1.890,00	R\$ 173.880,00
4	Solução de Segurança para Sistemas Críticos – Proteção Local para Servidores Linux/Unix, com garantia pelo período de 36 meses	92	R\$ 3.450,00	R\$ 317.400,00
5	Solução de Proteção e Auditoria do Uso de Credenciais – Proteção Local para ESTAÇÕES DE TRABALHO, com o serviço de implantação e também o de garantia dos equipamentos e softwares pelo período de 60 meses.	500	R\$ 398,00	R\$ 199.000,00
6	Treinamento técnico da Solução de Proteção e Auditoria do Uso de Credenciais.	1	R\$ 118.000,00	R\$ 118.000,00
Total da Solução				R\$ 1.671.780,00

3. (AllTech)

Itens: 1, 2, 3, 4 e 5 da Proposta Comercial.

- Nome: ALLTECH SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA Ltda;
- CNPJ: 21.547.011/0001-66
- Data da pesquisa: 11/09/2021

Item	Descrição	QTD	Valor Unitário	Valor Total
1	Solução de Proteção e Auditoria do Uso de Credenciais – Monitoramento Comportamental e Repositório Seguro, com o serviço de implantação e também o de garantia dos equipamentos e softwares pelo período de 60 meses.	1	R\$ 1.350.000,00	R\$ 1.350.000,00
2	Solução de Proteção e Auditoria do Uso de Credenciais – Proteção Local para SERVIDORES Windows / Linux, com o serviço de implantação e também o de garantia dos equipamentos e softwares pelo período de 60 meses.	184	R\$ 4.000,00	R\$ 736.000,00
3	Solução de Proteção e Auditoria do Uso de Credenciais – Proteção Local para ESTAÇÕES DE TRABALHO, com o serviço de implantação e também o de garantia dos equipamentos e softwares pelo período de 60 meses.	500	R\$500,00	R\$250.000,00
4	Suporte Técnico Especializado	30	R\$ 25.000,00	R\$ 750.000,00
5	Treinamento técnico da Solução de Proteção e Auditoria do Uso de Credenciais.	5	R\$ 12.000,00	R\$ 60.000,00
Total da Solução				R\$ 3.146.000,00

1.5. ANÁLISE E COMPARAÇÃO ENTRE OS CUSTOS TOTAIS DAS OPÇÕES IDENTIFICADAS E A APRESENTAÇÃO DO ORÇAMENTO ESTIMADO

A única opção de solução identificada é a contratação de empresa especializada para atender a necessidade do TJPA.

No que tange ao orçamento estimado, informamos que o cálculo se baseou, exclusivamente, na média de preços das atas e propostas analisadas pelo Tribunal, dentro das





exigências técnicas estabelecidas no Termo de Referência, o que remete ao valor calculado no item 1.4, g, que é de **R\$ 2.401.204,95**.

1.6. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Não existem contratações correlatas e/ou interdependentes a serem realizadas.

1.7. ESCOLHA E JUSTIFICATIVA DA SOLUÇÃO

As soluções oferecidas pelos fabricantes mais bem classificados como líderes no quadrante do Gartner, de acordo com o subitem 1.3, b, foram avaliadas pela Secretaria de Informática do Tribunal e atendem aos padrões técnicos e de confiabilidade exigidos. Além disso, a solução oferece o menor preço total.

Como regra, a licitação e os contratos administrativos têm por objetivo a obtenção da solução contratual economicamente mais vantajosa para a Administração Pública. Desta forma, um dos requisitos para a realização dos contratos administrativos de prestação de serviços de natureza continuada é que sejam viáveis e vantajosos para a Administração Pública.

Dentre as formas de contratação a ser realizada pela administração pública, temos o processo licitatório por meio de Pregão Eletrônico entre o TJPA e a Empresa vencedora, desde que esta disponha de pessoal, equipamentos e materiais adequados à realização da atividade. Além disso, a contratante deverá manter as condições definidas em Edital, observadas as disposições do Art. 65 da Lei Nº 8.666/1993, pelo período de 12 meses de vigência.

Outra forma de contratação disponível no mercado é a adesão a uma ata de registro de preço vigente, mantida entre algum órgão estadual ou federal e uma empresa contratada.

Após, breve pesquisa de preços, realizada pela Secretaria de Informática em contratações com objetos similares, observou-se que os preços praticados em Atas de Registros de Preços se mostraram mais vantajosos em comparação com o preço praticado no mercado, conforme se verifica na tabela do item 1.4, onde, por exemplo, o preço unitário do suporte técnico especializado mensal na proposta da empresa Alltech é de R\$ 25.000,00 enquanto na ARP nº 016/2020/TRT8 é de R\$ 16.354,07.

Dessa forma, em virtude do grande impacto que poderia ser gerado para os magistrados e servidores do Tribunal devido a ataques cibernéticos que estão se tornando cada vez mais comuns no Poder Judiciário e a crescente necessidade de acrescentar maior proteção para os equipamentos de microinformática e equipamentos servidores, reconhecida a urgência na proteção desses ativos e avaliando-se sempre o que seria mais vantajoso para o Tribunal em termos de qualidade da solução, celeridade do procedimento e preço a ser pago, optou-se pela adesão a uma ARP (Ata de Registro de Preço).

A forma de contratação mais viável para o TJPA somente será acatada após análise pelos setores competentes da viabilidade jurídica e comprovação da vantajosidade econômica da presente contratação.

a) Descrição do objeto

A contratação de solução de *PAM (Privileged Access Management)*, com software de segurança analítica e cofre de senhas; software e licenciamento específico; software e licenciamento específico para estações de trabalho, com garantia e suporte, além de suporte especializado e treinamento.

b) Alinhamento em relação às necessidades de negócio e requisitos tecnológicos





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE INFORMÁTICA

A forma de execução dos serviços previstos na presente contratação está alinhada aos requisitos tecnológicos, bem como ao Planejamento Estratégico e de contratações do TJPA. Ressalta-se que os referidos requisitos consideram a necessidade estratégica de atualização, segurança, proteção de dados e evolução tecnológica do parque computacional do Tribunal.

c) Objetivos com a contratação

1. Maior proteção na utilização de credenciais dentro do ambiente computacional do TJPA, tanto em servidores como em estações de trabalho;
2. Proteção de sessões estabelecidas na administração de ativos que utilizam credenciais privilegiadas;
3. Identificação de riscos na utilização de credenciais com privilégios desnecessários para as funções a que se destinam.
4. Monitoramento de comportamentos suspeitos na utilização de credenciais privilegiadas e não-privilegiadas.

d) Benefícios a serem alcançados com a solução escolhida

1. Possibilidade de auditoria no uso de credenciais no âmbito do TJPA, monitoramento comportamental e identificação de riscos;
2. Maior nível de proteção automatizada contra *ransomware* e *malware*;
3. Mitigações automáticas contra roubo de credenciais, abusos de privilégios e ataques do tipo *pass-the-hash*.
4. Acessos remotos mais seguros, com autenticação de múltiplo fator (MFA), rotação de credenciais, gravação de sessões etc.

e) Relação entre a demanda prevista e a quantidade de bens/serviços a serem contratados

Entende-se que as demandas previstas e projetadas pela Secretaria de Informática do TJPA a serem atendidas pela contratação da solução de *PAM (Privileged Access Management)*, serão cobertas em sua plenitude, durante o período de vigência de 60 meses, através do contrato estabelecido entre o CONTRATANTE e a CONTRATADA. Abaixo estão elas listadas:

Item	Descrição	QTD
1	SOLUÇÃO DE PROTEÇÃO E AUDITORIA DO USO DE CREDENCIAIS – Monitoramento Comportamental e Repositório Seguro, com o serviço de implantação e garantia dos equipamentos e softwares pelo período de 60 meses.	1
2	SOLUÇÃO DE PROTEÇÃO E AUDITORIA DO USO DE CREDENCIAIS – Proteção Local para SERVIDORES Windows / Linux, com o serviço de implantação e garantia dos equipamentos e softwares pelo período de 60 meses.	184
3	SOLUÇÃO DE PROTEÇÃO E AUDITORIA DO USO DE CREDENCIAIS – Proteção Local para ESTAÇÕES DE TRABALHO, com o serviço de implantação e garantia dos equipamentos e softwares pelo período de 60 meses.	500
4	SUPORTE TÉCNICO especializado mensal, provido pela própria empresa vencedora.	30
5	TREINAMENTO TÉCNICO da solução de proteção e auditoria para integrantes da Coordenadoria de Suporte Técnico, com certificação do fabricante. O treinamento será ministrado exclusivamente para aqueles que atuarão diretamente na operação da solução pretendida. O treinamento deverá ser voltado, tão somente, para o objeto que será mantido em funcionamento no TJPA.	5





Tabela 2 - Relação entre a demanda prevista e a quantidade.

1.8. NECESSIDADE DE ADEQUAÇÃO DO AMBIENTE DO ÓRGÃO

Para a implantação da solução a ser adquirida, será disponibilizado pelo Tribunal de Justiça do Estado do Pará, a infraestrutura tecnológica necessária ao processo de instalação remoto, tal qual conectividade IP e acesso VPN (Rede Privada Virtual), com a finalidade além de instalar, configurar e gerenciar a plataforma de segurança da informação.

Por ser uma solução baseada em software, não será necessário disponibilizar infraestrutura elétrica, espaço físico e mobiliário, além de não haver qualquer impacto ambiental relevante a ser mencionado.

1.9. HISTÓRICO DE CONTRATAÇÕES ANTERIORES NO TJPA

Trata-se da primeira contratação de dispositivo deste gênero, sem histórico anterior que possa embasar observações a respeito de contratações anteriores.

2. SUSTENTAÇÃO DO CONTRATO

2.1. RECURSOS MATERIAIS E HUMANOS

A Secretaria de Informática deverá formalizar os nomes que farão parte da equipe que se encarregará de acompanhar e viabilizar a implantação da solução adquirida, além dos fiscais que acompanharão a entrega da solução e a prestação dos serviços contratados durante o período de vigência do contrato.

2.2. DESCONTINUIDADE DO FORNECIMENTO DA SOLUÇÃO DE TIC

Com o intuito de prevenir danos decorrentes de uma interrupção contratual, a CONTRATADA deverá repassar ao CONTRATANTE toda a documentação relacionada ao objeto contratado.

De forma adicional, como prevenção contra danos relacionados a uma eventual interrupção contratual, o TJPA, através da área demandante e de suas equipes técnica e administrativa, deverá contribuir, realizar e acompanhar a execução do contrato firmado para que todos os itens de competência da CONTRATADA sejam cumpridos e em conformidade com as especificações estabelecidas, além de validar e cobrar as entregas da CONTRATADA no tempo adequado para cumprimento do objeto da contratação.

Caso ocorra uma eventual inexecução contratual, deverão ser adotadas de forma imediata as medidas de contingência para os riscos relacionados. Caso haja um encerramento do contrato feito de forma abrupta, o Tribunal deverá analisar novos fornecedores que sejam capacitados para fornecer o objeto da contratação, e iniciar novamente o processo de contratação.

Após a assinatura do TRD, caso haja uma interrupção contratual por qualquer motivo, será do serviço de suporte e/ou garantia fornecida pelo fabricante a responsabilidade por reestabelecer o perfeito funcionamento da solução.

Após a assinatura do TRD, caso haja uma interrupção contratual por qualquer motivo, será do serviço de suporte e/ou garantia fornecida pelo fabricante a responsabilidade por reestabelecer o perfeito funcionamento da solução.





Durante a vigência do suporte e da garantia do fabricante, que será de 60 meses, além do suporte provido pela empresa parceira, que será de 30 meses, cabe a equipe técnica do TJPA avaliar o momento em que ocorreu a interrupção e definir se será aplicada uma solução de contorno, já que a solução está em funcionamento, ou iniciar um novo processo para aquisição de uma nova solução.

Como os principais fabricantes da solução de *PAM (Privileged Access Management)* que será adquirida, possuem parceiras localizadas no Brasil, com capacidade similar a empresa que irá fornecer a solução ao Tribunal, caso haja alguma interrupção contratual considerada grave, o fabricante da solução pode assumir as pendências deixadas pela empresa parceira, ou indicar outra parceira para dar continuidade, precisando ser realizada uma análise jurídica prévia para este caso.

Em caso de interrupção contratual considerada grave, o fabricante da solução poderá assumir as pendências deixadas pela empresa contratada, ou indicar outra empresa para dar continuidade, precisando ser realizada uma análise jurídica prévia para este caso, isto porque as principais fabricantes da solução de *PAM (Privileged Access Management)* possuem empresas parceiras localizadas no Brasil, com capacidade similar para a prestação do serviço.

Ressalta-se que a contratação se dá com a empresa parceira e não com o fabricante devido à rapidez e à facilidade no atendimento em português pelos técnicos do parceiro, em oposição à necessidade uso do idioma inglês, obrigatório nas interações com o fabricante, além de ser feita a adesão à uma ata na qual consta já definida a empresa parceira.

Na hipótese de um encerramento definitivo das atividades do fabricante, não existe nenhuma alternativa viável para a continuidade da solução, pois a manutenção e atualização da solução exigem componentes originais e exclusivos de hardware e software. No caso, a única opção é a substituição integral da solução com equipamentos e serviços de outros fabricantes.

2.3. ATIVIDADES DE TRANSIÇÃO CONTRATUAL E DE ENCERRAMENTO DO CONTRATO

As atividades de transição incluem, no mínimo:

a) Entrega de versões finais dos produtos alvos da contratação

A equipe de fiscalização do contrato, juntamente com a Coordenadoria de Suporte Técnico (CST) e a Secretaria de Informática (SECINFO) serão responsáveis por acompanhar as entregas e atualizações de versões, com o objetivo de garantir que, durante a vigência do contrato, o TJPA disponha da última versão disponível, incluindo, eventualmente, as devidas customizações solicitadas, desenvolvidas, testadas, homologadas e implantadas em ambiente de produção.

b) Transferência final de conhecimentos

Não existe previsão de transferência de conhecimento, entretanto, caso seja verificada a necessidade e sendo previamente acordado com o vencedor do objeto, pode haver uma transferência de conhecimento no momento da implantação da solução.

c) Devolução de recursos materiais

Não está prevista a disponibilização de recursos materiais por parte da CONTRATANTE e da CONTRATADA além daqueles que possam vir a estar inclusos na solução adquirida. Entretanto, caso haja necessidade, deverão ser emitidos Termos de Responsabilidade, contendo a identificação, descrição e destinação dos materiais, bem como





qualquer outra informação relevante. A parte que ceder o recurso deverá se responsabilizar pelo uso, fiscalizar e providenciar a devolução até, no máximo, ao encerramento do contrato.

d) Revogação de perfis de acesso

É responsabilidade da Coordenadoria de Suporte Técnico (CST) viabilizar as credenciais de acesso necessárias para a implantação da solução contratada, sendo que essas credenciais devem ser monitoradas para evitar acessos indevidos na infraestrutura de TI do Tribunal. Ao se encerrar a vigência do contrato firmado, essas credenciais devem ser revogadas de forma definitiva.

e) Eliminação de caixas postais

Não se aplica, pois não estão previstas a criação e nem o fornecimento de serviços de comunicação eletrônica (e-mail, mensageria etc.) para a CONTRATADA.

2.4. REGRAS PARA ESTRATÉGIA DE INDEPENDÊNCIA DO ÓRGÃO COM RELAÇÃO À EMPRESA CONTRATADA

a) A forma de transferência de conhecimento tecnológico

Não há previsão de transferência de conhecimento tecnológico.

b) Os direitos de propriedade intelectual e autorais da solução de tecnologia da informação e comunicação.

Após a completa implantação da solução adquirida e atestado que a solução está em conformidade com todos os itens do contrato firmado, tanto em termo de qualidade, quando em quantidade, será emitido um TRD (Termo de Recebimento Definitivo) da solução, caracterizando a transferência definitiva da solução e de todos os componentes necessários para o seu total funcionamento, para o Tribunal.

Eventuais softwares que são necessários ao funcionamento da solução são de propriedade do fabricante e deverão ser fornecidos como parte do conjunto do objeto adquirido, sendo que os direitos de propriedade intelectual pertencem ao fabricante da solução, de acordo com a Lei 9609/98, que dispõe sobre a proteção da propriedade intelectual de programa de computador.

3. ESTRATÉGIA PARA A CONTRATAÇÃO

3.1. NATUREZA DO OBJETO

A natureza do objeto desta contratação é a aquisição de produtos com características comuns de mercado e, também, de prestação de serviço comum continuado, uma vez que sua interrupção pode comprometer a continuidade das atividades do TJPA a partir da implementação uma vez que a solução implementa segurança através da mediação no uso de credenciais privilegiadas e a interrupção da solução implica em interrupção no acesso aos recursos gerenciados pelas referidas credenciais.

3.2. PARCELAMENTO DO OBJETO

O parcelamento já fora realizado quando da formalização da ARP (Ata de Registro de Preço) nº 16/2020/TRT8, através do Pregão Eletrônico nº 34/2020/TRT8.

Visando não prejudicar a compatibilidade técnica dos itens que compõem a solução de TI, optou-se pela divisão dos produtos a serem licitados neste certame em 01 (um) lote com 05 (cinco) itens.





3.3. ADJUDICAÇÃO DO OBJETO

A adjudicação já fora realizada quando da formalização da ARP (Ata de Registro de Preço) nº 16/2020/TRT8, através do Pregão Eletrônico nº 34/2020/TRT8.

3.4. MODALIDADE E TIPO DE LICITAÇÃO

A modalidade e o tipo de licitação já foram fixados quando da realização do Pregão Eletrônico nº 34/2020/TRT8, que originou a ARP (Ata de Registro de Preço) nº 16/2020/TRT8.

3.5. CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Os valores para essa contratação foram relacionados no Plano Orçamentário do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, referente à Secretaria de Informática, vigente para o exercício de 2021, e no Plano de Contratações de Soluções de TIC para o referido exercício.

Os valores serão remanejados das Notas de Reservas originalmente autorizadas para aquisição de solução de VDI, especificamente nas 2021/497, 2021/502, 2021/536 e 2021/570 (relacionadas às ações 8651, 8652 e 8653, fontes 0101 e 0112, elemento de despesa 3.3.90.40), as quais estão rateadas em 65% no 1G, 9% no 2G e 26% no Apoio Indireto.

3.6. DOS PRAZOS

3.6.1. Prazos de entrega dos bens/execução dos serviços

O prazo de entrega dos bens adquiridos e de serviços prestados deverá ser executado de acordo com os prazos máximos definidos no cronograma abaixo:

#	EVENTO	RESPONSÁVEL	PRAZO
1	Assinatura do Contrato.	CONTRATANTE e CONTRATADA	Até 5 (cinco) dias após a convocação pelo CONTRATANTE.
2	Entrega de todos os componentes da Solução.	CONTRATADA	Até 30 (trinta) dias após o evento 1.
3	Conferência dos componentes da solução.	CONTRATANTE	Até 05 (cinco) dias após o evento 2.
4	Entrega da versão inicial do Plano de Implantação.	CONTRATADA	Até 10 (dez) dias após o evento 1.
5	Aceite do Plano de Implantação.	CONTRATANTE	Até 05 (cinco) dias após o evento 4.
6	Entrega da versão final do Plano de Implantação.	CONTRATADA	Até 2 (dois) dias úteis após o evento 5.
7	Implantação da Solução – Primeira Etapa*.	CONTRATADA	Até 10 (dez) dias úteis após o evento 6.
8	Emissão do Termo de Aceitação Provisória 1 (TAP1).	CONTRATADA	Até 5 (cinco) dias após o evento 7.
9	Implantação da Solução – Segunda Etapa*.	CONTRATADA	Até 10 (dez) dias úteis após o evento 7.
10	Emissão do Termo de Aceitação Provisória 2 (TAP2).	CONTRATADA	Até 5 (cinco) dias após os eventos 9.
11	Implantação da Solução – Terceira Etapa*.	CONTRATADA	Até 10 (dez) dias úteis após o evento 9.
12	Emissão do Termo de Aceitação Definitiva (TAD) da Implantação.	CONTRATADA	Até 5 (cinco) dias úteis após o evento 11.
13	Operação Assistida.	CONTRATADA	Até 30 (trinta) dias úteis de operação assistida após emissão do Termo de Aceitação Definitiva (TAD).





Tabela 3 - prazo de entrega dos bens adquiridos e de serviços prestados.

3.6.2. Prazo de vigência

O prazo de vigência do contrato será de 30 (trinta) meses, a partir da data da assinatura do contrato.

3.6.3. Prazo de garantia dos bens e/ou serviços

O prazo de garantia do software, do suporte do fabricante e do licenciamento que serão adquiridos deverá ser de 60 (sessenta) meses.

Já o prazo de garantia para o suporte especializado, provido pela empresa vencedora, deverá ser de 30 meses.

3.7. RELAÇÃO DOS MEMBROS DA EQUIPE DE APOIO À CONTRATAÇÃO

INTEGRANTE DEMANDANTE	INTEGRANTE TÉCNICO	INTEGRANTE ADMINISTRATIVO
Nome: Arilson Galdino Da Silva Matrícula: 183318 Telefone: 3289-7181 E-mail: arilson.silva@tjpa.jus.br	Nome: Daniel Azevedo Ferreira Matrícula: 116394 Telefone: 3289-7177 E-mail: daniel.ferreira@tjpa.jus.br	Nome: Helen Rose da Silva Saraiva Almeida Matrícula: 63860 Telefone: 3205-3571 E-mail: helen.rose@tjpa.jus.br

3.8. RELAÇÃO DOS MEMBROS DA EQUIPE DE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

GESTOR DO CONTRATO	FISCAL DEMANDANTE	FISCAL TÉCNICO
Nome: Thiago do Rosario de Castro Matrícula: 174394 Telefone: 3289-7189 E-mail: thiago.rosario@tjpa.jus.br	Nome: Arilson Galdino da Silva Matrícula: 183318 Telefone: 3289-7181 E-mail: arilson.silva@tjpa.jus.br	Nome: Daniel Azevedo Ferreira Matrícula: 116394 Telefone: 3289-7177 E-mail: daniel.ferreira@tjpa.jus.br

3.9. DECLARAÇÃO ACERCA DA VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Declara-se que a contratação é viável, conforme o justificado com base nos elementos anteriores descritos nos estudos preliminares.

Belém, 22 de setembro de 2021

(ASSINATURA DOS MEMBROS DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO)

